



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

## INFORMATIVO 002/2020

**CONSIDERANDO** que no art. 15º, parágrafo único e alíneas, do Regulamento das Eleições Sinpol-TO, triênio 2020-2023, refere ao voto em trânsito;

**CONSIDERANDO** a aproximação das Eleições prevista para o dia 21/02/2020;

**INFORMAMOS** aos Policiais Aposentados filiados ao Sinpol-TO, que o local de sua votação será de acordo com sua última lotação;

**INFORMAMOS** ainda, que de acordo com o Regulamento das Eleições, o filiado deverá encaminhar até o dia **10/02/2020**, ao e-mail da Comissão Eleitoral requerimento para exercer esse direito contendo obrigatoriamente a indicação do local que pretende votar ([comissaoeleitoralsinpol2020@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsinpol2020@gmail.com)). Salientar ainda que não será aceito voto em trânsito do filiado que não requereu e nem indicou o local para o exercício do direito, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Por fim, informamos ainda, que o Formulário para requerimento de voto em trânsito se encontra no site do Sinpol-TO ([www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br)).

**Palmas, 05 de fevereiro de 2020.**

**Nilcéia Martins Benvindo**

Presidente da Comissão Eleitoral